



**ESTADO DO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ESTEVES FRANCO DE SOUZA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

[www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/) - E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

**REQUERIMENTO Nº 1273/2026.**

**AUTOR: VEREADOR: JOSÉ ESTEVES FRANCO DE SOUZA – KATIÇA**

**ASSUNTO:** REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILEIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - **KLEBER DE OLIVEIRA PESSOA**, **SOLICITANDO** SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA O RAMAL DA COMUNIDADE EVANGELICA VALE DA BENÇÃO, LOCALIDADE DE ACAJATUBA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE MANACAPURU/AM.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente propositura tem por objetivo solicitar que seja feito o serviço de pavimentação asfáltica no endereço supramencionado, pois se faz necessário em razão de o ramal da comunidade se encontrar em leito natural (barro), o que tem causado graves transtornos à mobilidade urbana e à acessibilidade. Em períodos de chuva, o excesso de lama impede a circulação de veículos e dos moradores, bem como os veículos de emergência (ambulâncias e viaturas). Já no período de seca, a poeira excessiva compromete a saúde pública, agravando doenças respiratórias em crianças e idosos. Vale Ressaltar que tal medida é fundamental para garantir a dignidade humana e o direito constitucional de ir e vir dos cidadãos daquela localidade.

Sabemos que a conservação e fiscalização das ruas, estradas, rodovias e logradouros públicos, são de responsabilidade da Administração Pública.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 24 de abril de 2026.

**JOSÉ ESTEVES FRANCO DE SOUZA**  
VEREADOR - MDB